



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1008, 09 DE JUNHO DE 2025

Limpeza de Córrego – Cardoso.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que providencie, junto à Secretaria Municipal Competente, a realização de limpeza do córrego localizado na Rua Rosângela Aparecida da Cruz, altura do número 617, bairro Cardoso.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se essa indicação devido ao mato muito alto ao longo do córrego, o que tem causado incômodo aos moradores e risco de aparecimento de animais peçonhentos. A limpeza é necessária para manter a área limpa, segura e com melhor visibilidade.

DANIEL
SUDANO
RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:0479185
4683

Assinado de forma
digital por DANIEL
SUDANO RIBEIRO
FRANZEN DE
LIMA:04791854683
Dados: 2025.06.06
11:13:42 -03'00'

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 09 de junho de 2025.

APROVADO

EM

09/06/25
Atômica

PRESIDENTE